

REVOGADO



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GDG N. 594 DE 30 DE JUNHO DE 2015

Designação de gestores do indicador estratégico – Vazão de demandas.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea b, do Manual de Organização do STJ, considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015 e tendo em vista o que consta do processo STJ n. 17.614/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Edmundo Veras dos Santos Filho, matrícula S064399, como gestor titular, e Rodrigo Almeida de Carvalho, matrícula S039122, como gestor substituto do indicador estratégico – Vazão de demandas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Augusto Fonseca de Campos